



DECRETO Nº 04995/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 83.630,00 (oitenta e três mil seiscentos e trinta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	571	SAUDE	102	69.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.290 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	583	SIA	112	6.300,00
02.08.01.10.302.1001.2.333 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-BLGES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632	BLGES	152	500,00
02.13.01.12.364.1206.2.361 - MANUT. ATIVID. POLO UNIVERS ABERTA DO BRASIL -UAB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	975	SEMINC	100	5.000,00
02.15.01.08.243.0801.2.132 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339030 - Material de Consumo	2051	FMCA	100	1.830,00
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2132	BLGBF	129	1.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>83.630,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	574	SAUDE	102	69.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.290 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	585	SIA	112	6.300,00
02.08.01.10.302.1001.2.333 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-BLGES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	633	BLGES	152	500,00
02.13.01.12.364.1206.2.361 - MANUT. ATIVID. POLO UNIVERS ABERTA DO BRASIL -UAB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	979	SEMINEC	100	5.000,00
02.15.01.08.243.0801.2.132 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2052	FMCA	100	1.830,00
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2130	BLGBF	129	1.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>83.630,00</b>

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 14 de setembro de 2017.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**